



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003 /2025**

Ementa: Altera dispositivos da Resolução 009/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução 009/2022, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o Diploma Professora Norma Ximenes no âmbito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Cada vereador poderá conceder 2 (dois) diplomas por sessão legislativa a professores da rede pública ou privada que prestem seus serviços no Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º - O modelo do diploma será criado e aprovado por maioria dos vereadores por decreto do presidente, dispensada a necessidade de nova votação.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Casimiro de Abreu, 01 de dezembro de 2025.

**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Vereador